

quarta-feira, 08 de junho de 2016 – 10:50

<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

DECISÃO DE RECURSO

Processo nº 2015.099.000198-8-PR

Assunto: Recurso - Pregão nº 063/2015

Acolho as razões e fundamentos contidos no parecer nº 140.001/2016, emitido pela Procuradoria Geral do Município, e, por conseguinte, decido pela **IMPROCEDÊNCIA DO RECURSO** interposto pela empresa CLEAN SURGICAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA- EPP, inscrita no CNPJ sob nº. 30.156.186/0001-33, através do processo nº 2016.115.002021-1-PA, ratificando a decisão do pregoeiro proferida durante a sessão para a realização do pregão epigrafo, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e insumos hospitalares (sistema de drenagem ventricular externa- DVE), para atender as necessidades da Fundação Municipal de Saúde.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 25 de maio de 2016.

Dr. Geraldo Augusto Pinto Venâncio

= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =